



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000

CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: Força e Superação - Biênio 2025/2026

e-mail: [secretaria@trindade.pe.leg.br](mailto:secretaria@trindade.pe.leg.br)

## ATA DA 10<sup>a</sup> (DÉCIMA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO, DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 15<sup>a</sup> (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 12h30min doze horas e trinta minutos, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Trindade-PE, reuniram-se os vereadores Jaécio Bizarro Almeida Sá, Emilio Leocádio Miranda Parente e Leandro do Nascimento Silva, componentes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. A reunião foi agendada pelo Presidente da Comissão através do aplicativo WhatsApp. Em pauta para esta reunião o princípio consta as seguintes proposituras: **Matérias do poder Executivo**, foi feita a apresentação do *Projeto de Lei Executivo de nº 18/2025, que “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”*. Na sequência deu-se início a análise do referido Projeto. Verificou-se que o Projeto recebeu Parecer favorável da Assessoria Jurídica. Após a competente análise, o Relator Leandro do Nascimento Silva, manifestou-se de forma **favorável** à apreciação do Projeto de Lei Executivo nº 018/2025, conforme relatório anexo. Desta forma, a Comissão de Finanças e Orçamento, opinou pela tramitação dos projetos em plenário. Desta forma, a Comissão de Finanças e Orçamento, opinou pela tramitação do projeto em plenário. Passando as **Matérias do Poder Legislativo**, foi feita a apresentação do *Projeto de Lei Legislativo nº 006/2025, que “Institui o pagamento de férias acrescidas de 1/3 constitucional aos agentes políticos municipais e dá outras providências”*. Na sequência deu-se início a análise do referido Projeto. Verificou-se que o Projeto recebeu Parecer favorável da Assessoria Jurídica. Após a competente análise, o Relator Leandro do Nascimento Silva, manifestou-se de forma **favorável** à apreciação do Projeto de Lei Legislativo nº 006/2025, conforme relatório anexo. Desta forma, a Comissão de Finanças e Orçamento, opinou pela tramitação dos projetos em plenário.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e convocada a próxima para a segunda-feira, dia 05 de maio de 2025, em curso e horário previamente determinado pelo presidente da comissão, caso exista matéria a ser discutida.

Para constar, o presidente da Comissão de **Finanças e Orçamento**, lavrou a presente Ata, que depois de lida e conforme, será legalmente assinada por todos os membros das Comissões.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2025.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:** Projeto de Lei Executivo nº 018/2025 e Projeto de Lei Legislativo nº 006/2025.

PRESIDENTE: Jaécio Bizarro Almeida Sá: \_\_\_\_\_

RELATOR: Leandro do Nascimento Silva \_\_\_\_\_

MEMBRO: Emilio Leocádio Miranda Parente \_\_\_\_\_